MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL EMERGENCIAL Nº 27/2017

MATRÍCULA NOS POLOS

Seleção de pessoal para realizar as matrículas nos Polo da Rede e-Tec Brasil para atuar no âmbito do Programa de Ensino Técnico Concomitante ao Ensino Médio/MedioTec do IFSULDEMINAS/SETEC/MEC em diversos municípios do Estado de Minas Gerais

O Diretor Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Avançado Três Corações, em consonância com a Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e Emergencial, de 18 de julho a 19 de julho de 2017, com vistas à contratação de pessoal para realizar as matrículas do MedioTec do IFSULDEMINAS/SETEC/MEC, em diversos municípios do Estado de Minas Gerais.

1. DA VAGA E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para todas as vagas a habilitação mínima para participação no processo seletivo obedecem ao disposto abaixo:
a) Possuir ensino médio completo.

1.2. Das vagas:

	MUNICÍPIO	CURSO	EXPECTATIVA DE VAGA
1	**Camanducaia**	**Técnico em Mecânica**	**1**
2	**Poços de Caldas**	**Técnico em Mecânica**	**1**
3	**Pouso Alegre**	**Técnico em Mecânica**	**1**

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições do Responsável pelas matrículas da Rede e-Tec Brasil/MedioTec:
a) Realizar a divulgação dos cursos nas escolas que possuem ensino médio público no município;
b) Receber as matrículas dos alunos conferindo toda documentação necessária;
c) Fazer a lista de espera dos interessados em pleitear uma vaga do curso para possíveis matrículas;
d) Alimentar o sistema de matrícula do IFSULDEMINAS para encaminhar aos ofertantes;
e) Demais atividades relacionadas ao processo de matrícula de alunos.

2.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ser residente no município da oferta do curso ao qual se candidata e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais a serem cumpridas no polo de apoio presencial de cada Unidade Remota.

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no seguinte endereço no link: https://goo.gl/forms/EHqybS6d9I46vr333 entre os dias **18/07/2017 a 19/07/2017**, até as 23h59min.

3.2 No sistema de inscrição a que se refere o item 3.1 os candidatos deverão preencher um formulário com suas informações pessoais, de titulação e de experiência profissional, sendo que o **candidato se responsabiliza pelo correto preenchimento do formulário e pela veracidade das informações prestadas.**

3.2.1 O candidato que realizar a inscrição receberá um e-mail automático com mensagem indicando que a inscrição foi efetivada.

3.2.2 Caso o candidato não receba a confirmação, deverá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail mediotec.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br durante o período de inscrição, não havendo possibilidade de recurso para este fim após a divulgação da lista de inscrições homologadas e do resultado preliminar.

3.3 Será publicada no endereço eletrônico http://tco.ifsuldeminas.edu.br no **dia 20/07/2017** a partir das 8h00 a lista com as inscrições homologadas e a classificação preliminar, sendo que os **03 primeiros colocados deverão enviar por e-mail** a cópia da documentação que comprove a titulação e a experiência declaradas no formulário de inscrição, colocando no título do e-mail **DOCUMENTAÇÃO EDITAL 27/2017.**

3.4 Para fins da comprovação de que trata o subitem 3.3 deverão ser enviados, por e-mail, em arquivo no FORMATO PDF (ARQUIVO ÚNICO), cópias dos seguintes documentos:

a) Formulário de Identificação (anexo II) devidamente preenchido;
b) Cédula de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do cartão bancário do candidato;
e) Declaração de conclusão do ensino médio;
j) Comprovantes de experiência e titulação declarados no formulário de inscrição.

3.4.1 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação **OU ENVIADAS EM MAIS DE UM ARQUIVO**, sendo que o candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações entregues e fica ciente de que, ao ser selecionado e convocado, deverá apresentar, para comprovação, a documentação original.

3.4.2 A falta de qualquer documento descrito, na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

3.4.3 A falta de documentos listados na alínea (a) do ítem 3.4 deste edital implicará na desclassificação do candidato

3.5 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3.7 No **dia 20/07/2017** a partir das 16h00 será divulgado no endereço eletrônico **http://tco.ifsuldeminas.edu.br** a classificação final do Processo Seletivo com os 03 primeiros colocados que comprovaram a titulação da fase preliminar sendo que a partir desta divulgação, contabilizar-se-á prazo de 24 horas para interposição de recursos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de Responsável pela matrícula de que trata o presente edital acontecerá em 2 (duas) fases:

Fase 1

Eliminatória
Ensino Médio Completo

Fase 2

Análise do Currículo
- Experiência em magistério comprovada na rede pública de educação: 1 ponto ao mês, máximo 20 pontos. - Experiência em secretaria escolar ou registros acadêmicos ou similar: 1 ponto ao mês, máximo 20 pontos. **Titulação:** - Graduação: 5 pontos. - Especialização: 10 pontos. - Mestrado: 15 pontos. - Doutorado: 20 pontos.
Pontuação máxima nesta fase: 60 pontos

4.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, somente serão considerados meses completos, não sendo admitidas frações.

4.3 O candidato que não enviar a documentação por e-mail até a data limite deste edital, ou enviar com documentação incompleta, estará automaticamente desclassificado do processo.

4.4. O processo de contagem dos pontos (FASE 02) será realizado pela Comissão de Processos Seletivos para Coordenador Pedagógico e Administrativo de Polo, composta pela Coordenação Geral e Coordenadores Adjuntos da Rede e-Tec Brasil do IFSULDEMINAS que, caso houver necessidade, poderá nomear outros servidores do IFSULDEMINAS para compor a comissão.

4.4.1 A Comissão de Processos Seletivos será nomeada pelo Diretor Geral do Campus.

4.5 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada, a Comissão de análise o desconsiderará.

4.6 Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, a comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos, excetuando-se os casos em que os vínculos sejam referentes à atuações de diferentes naturezas (docência).

4.7 O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência em magistério;
c) maior titulação.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A classificação geral do Processo Seletivo de que trata o presente edital, computados os pontos de cada candidato na segunda fase do certame será divulgado a partir do **dia 21 de julho de 2017,** com a lista dos candidatos aprovados no sítio oficial do IFSULDEMINAS/CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES (http://tco.ifsuldeminas.edu.br).

7. DA REMUNERAÇÃO E INÍCIO DO BENEFÍCIO

7.1 Os candidatos aprovados serão remunerados conforme:

7.1.1 Piso de R$ 18,00 reais a hora de trabalho, com carga horária semanal de 20 horas, sendo 4h diárias, no período de 22/07/2017 a 31/07/2017, perfazendo um total de 60 horas

7.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o Responsável pela matrícula de cada polo.

7.3 O benefício da bolsa será concedido a partir do início do exercício das atividades, em data a ser definida em Contrato assinado pelo candidato aprovado e o IFSULDEMINAS.

7.4 A expectativa do início dos trabalhos é julho de 2017, podendo ocorrer atrasos em função do repasse de recursos de custeio de bolsas pelo MEC às Instituições Federais de Ensino.

7.5 Sobre **o valor da bolsa dos profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais**), conforme estabelecido na Lei nº 12.816/2013.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O candidato aprovado terá expectativa de contratação de acordo com o número de vagas, podendo ser aproveitado o cadastro de reserva durante o período de validade do processo seletivo.

8.1.1 O IFSULDEMINAS reserva-se o direito de não promover a contratação do candidato aprovado caso não ocorra a descentralização de recursos, pelo MEC, para a execução do programa Mediotec.

8.2. O Responsável pela matrícula poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento da função ou por questão administrativa.

8.3. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

8.4 A contratação do candidato classificado ocorrerá por um período entre 22 a 31 de julho de 2017, sem prorrogação de prazo.

8.5 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

8.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária entre 5 e 20 horas de trabalho semanais, nos horários necessários ao bom funcionamento do Polo EAD de Apoio Presencial do IFSULDEMINAS nos municípios listados.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1. Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei Nº. 11.273/2006 e a Lei Nº 11.502/2007, conforme a Resolução CD/FNDE Nº 36/2009, Art. 9º, parágrafo 4º.

9.2 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando qualquer curso de EAD no mesmo polo de para o qual está concorrendo ao cargo de Responsável pela matrícula, sob pena de desclassificação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, através do **e-mail mediotec.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br**

10.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.3 Não caberá recurso contra o resultado final.

11. DA VALIDADE

11.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de no máximo 3 meses a partir da homologação do resultado final, sem prorrogação de prazo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação do candidato não caracteriza vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS, de acordo com o disposto no início deste edital.

12.2 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Rede e-Tec/IFSULDEMINAS, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.3 A vaga está condicionada à manutenção de turmas nos respectivos polos.

12.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.5 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

12.7 No Processo Seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização do Processo Seletivo.

12.8 Conforme art. 14 da resolução FNDE nº 04/2012, a concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do Pronatec/Pronatec e-TEc/Pronatec Mediotec dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011, observando as seguintes condições:

12.8.1 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais, tanto os que pertencem quanto os que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ou qualquer outra rede pública ficará limitada a 20 horas semanais.

12.8.2 No caso de **bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública**, a **bolsa só poderá ser concedida mediante ciência do setor de recursos humanos da instituição/campus à qual o servidor for vinculado, disponível no anexo III deste edital**, que deverá ser preenchida e entregue juntamente com a documentação a ser apresentada pelo candidato na ocasião de sua convocação para assinatura do contrato.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Três Corações, 17 de julho de 2017

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Três Corações/IFSULDEMINAS

ANEXO I – CRONOGRAMA
Edital 27/2017 – MEDIOTEC/IFSULDEMINAS

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	**18/07/2017 – 19/07/2017**
Divulgação do resultado preliminar (1ª e 2º fases)	**20/07/17**
Recurso para resultado preliminar	**24h a partir da divulgação do resultado preliminar**
Divulgação do resultado preliminar após recurso	**21/07/17**
Divulgação do resultado final	**22/07/17**

ANEXO II
EDITAL Nº 27/2017 – MEDIOTEC/IFSULDEMINAS

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
CANDIDATO A VAGA DE RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA

Nome completo:							
Unidade em que pretende atuar:							
Área de Formação:							
Logradouro:							
Bairro:		Cidade:		CEP:		UF:	
Telefone:		Celular:		Operadora:			
E-mail:				Nascimento:			
RG:		CPF:					

Preencha o quadro abaixo conforme documentação comprobatória enviada

Possui Ensino Médio completo? ( ) Não ( ) Sim	
Possui Diploma de Graduação? ( ) Não ( ) Sim	
Possui experiência em magistério? ( ) Não ( ) Sim, conforme documentação anexa, possuo ____ meses de experiência	
Possui experiência em secretaria escolar, registros acadêmicos ou similar? ( ) Não ( ) Sim, conforme documentação anexa, possuo ____ meses de experiência	
Possui qual titulação maior? ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceito as condições estabelecidas no teor deste Edital 36/2015 e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de_____
(local) ***(dia)*** ***(mês)*** ***(ano)***

_____

Assinatura do candidato (Conforme documento de identificação)

ANEXO III
EDITAL Nº 27/2017 – MEDIOTEC/IFSULDEMINAS

CIÊNCIA DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ciente o servidor _____, ocupante do cargo de _____ , com carga horária semanal de _____ (h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, aprovado no processo de seleção para atuar como Apoio Administrativo.

_____, ____ de _____ de 2017.

_____
Chefia do Setor de Gestão de Pessoas

ANEXO IV – Orientações
Edital 27/2017 – MEDIOTEC/IFSULDEMINAS

Itens para Formulário de matrícula

Prezado Coordenador de Polo ou responsável pela matrícula.

Solicitamos de Vossa Senhoria o maior cuidado no preenchimento dos dados para matrícula dos estudantes.
Preencher em letras de forma e legíveis
Conferir e assinalar com um X os documentos e informações apresentadas
Ao final das inscrições enviar ao campus no seguinte endereço:

endereço do campus

Dúvidas:
Telefone:
Responsável:
e-mail:

Atenciosamente,

Assinar

DADOS DO ALUNO

( ) Nome: _____

( ) Nome Social (se houver): _____
( ) Sexo: _____

( ) Nascimento: _____/ _____/ _____

( ) Estado Civil: _____

( ) Nome do Pai: _____

( ) Nome da Mãe: _____

( ) CPF DO ALUNO: _____ . _____. _____. - _____

( ) RG DO ALUNO: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____;
DATA DA EMISSÃO: _____

( ) TÍTULO DE ELEITOR DO ALUNO, Nº _____zona: _____,
seção: _____, município (: _____ (SOMENTE para maiores de 18 anos)

( ) NÚMERO DOCUMENTO RESERVISTA DO ALUNO: _____
(SOMENTE para Maiores de 18 anos, do sexo masculino)

( ) Forma de ingresso (vestibular – se quiser pode colocar as cotas, SISU, vagas remanescentes, transferência, transferência ex-offício, sem processo, outros) (PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO CAMPUS OFERTANTE)

( ) Curso técnico concomitante escolhido: _____;

( ) MUNICÍPIO/POLO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL

( ) Nome do responsável (em caso de menores de idade):

( ) Email do responsável:

( ) Contato telefônico do responsável:

( ) Telefone de recado do responsável (se houver):

( ) Parentesco do responsável:

ENDEREÇO DO ALUNO

( ) Endereço (logradouro, número, bairro, CEP, cidade, zona urbana ou rural)
_____
_____
_____

( ) Telefones (contato e recado) _____

( ) Email aluno: _____

( ) Naturalidade: _____

DADOS SOCIOECONOMICO

Raça de acordo com IBGE (parda, branca, preta, amarela, indígena, não declarado) _____

Dados escolares anteriores (nível ensino, nome instituição- se pública ou privada, ano de conclusão)
Nível de ensino atual: _____
Nome da Escola: _____
Pública ou privada _____

Quantas pessoas incluindo você vivem da renda mensal do seu grupo familiar?

Renda Familiar:

Após a matrícula, qual transporte você pretende utilizar durante o curso? Público ou privado?
_____

Qual poder público é responsável pelo transporte, estadual ou municipal?) _____

Você exerce alguma atividade remunerada? _____ Se sim, qual?
_____

Informações sobre a saúde do aluno (possui necessidade especial, se sim qual/ problemas de saúde, se sim qual/ faz uso de medicamentos, se sim, quais)
_____
_____
_____

Documentos entregues no ato da matrícula (colocar de acordo com a lista de documentos obrigatórios)

( ) CPF
( ) RG
( ) título (maior de 18 anos)
( ) Reservista (maior de 18 anos)
( ) comprovante de endereço
( ) comprovante de matrícula no Ensino Médio da Rede Pública
( ) comprovante de beneficiário de Assistência Social e Bolsa Família (se houver)
( ) comprovante de bolsista integral e curso na rede estadual pública durante o ensino fundamental (para estudantes selecionados que cursam o ensino médio na rede privada)

_____
Local e data

_____
Assinatura do aluno

_____
Assinatura do responsável pela matrícula